

Memorando 5- 3.400/2026

De: Donisete N. - SMAS - GCCS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 10:16:40

Setores envolvidos:

SAD - DC, SMAS, SMAS - GCCS, SAD - DIR

Credenciamento de empresas especializadas em serviços funerários

Bom dia!

Anexo, segue **histórico de consumo e justificativas**, conforme orientação **despacho 4**.

Atenciosamente,

—

Donisete de Souza Nunes

Tecnico em Atividades Organizacionais II

Anexos:

HISTORICO_E_CONSUMO_JUSTIFICATIVAS_URNAS_MORTUARIAS_2026.pdf

ANEXO A

HISTÓRICO – CONSUMO – SOLICITAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/PRODUTO	UNID	SOLICITADO EM 2022	UTILIZADO EM 2023	SOLICITADO EM 2023	ADITIVO	UTILIZADO EM 2024	SOLICITADO EM 2025	UTILIZADO EM 2025-2026	SOLICITADO EM 2026
1	ORNAMENTAÇÃO DE URNA ADULTA COM FLORES ARTIFICIAIS	UND	30	36	36	0	25	36	25	42
2	ORNAMENTAÇÃO DE URNA INFANTIL COM FLORES ARTIFICIAIS	UND	18	5	18	0	5	18	2	22
3	PROCEDIMENTOS DO CORPO VINDO DO IML - SOMATOCONSERVAÇÃO/EVISCERAÇÃO/ EMBALSAMENTO - <i>Procedimentos necessários para recomposição e conservação do corpo, obrigatórios para eliminação de bactérias contagiosas.</i>	SERV	06	13	16	0	10	16	8	20
4	PROTOCOLO COVID-19 <i>Atendimento ao óbito de Covid-19 (remoção, desinfetação e preparação do corpo) com a utilização de EPI's apropriados que atendam as normativas sanitárias.</i>	UND	10	1	4	0	0	4	0	4
5	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO - SOMATOCONSERVAÇÃO- <i>Preparação do cadáver/técnica de conservação - obrigatório para eliminação de bactérias contagiosas.</i>	SERV	10	12	16	1	17	36	23	42
6	SERVIÇO DE REMOÇÃO- <i>Remoção do corpo ou restos mortais.</i>	SERV	30	33	48	0	20	48	31	56

7	SERVIÇO DE VELÓRIO E SEPULTAMENTO LOCAL- <i>Dispõe de paramentação para acomodação da urna mortuária, e implementos (velas. alcool em gel ou líquido etc); acompanhamento de funcionários da empresa durante o ato de velório e sepultamento (fechamento da urna mortuária, seguida de cortejo até o cemitério, e colocação na cova); sem fornecimento de lanches.</i>	SERV	30	32	38	0	34	38	29	44
8	SERVIÇO DE VELÓRIO E SEPULTAMENTO VINDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS- <i>Assistência funerária 24h durante o percurso, disponibilização de paramentação para acomodação de urna mortuária, e implementos (velas. alcool em gel ou líquido etc); acompanhamento de funcionários da empresa durante o ato de velório e sepultamento (fechamento da urna mortuária, seguida de cortejo até o cemitério, e colocação na cova); sem fornecimento de lanches.</i>	SERV	10	1	4	0	0	4	0	6
9	TAXA DE DOCUMENTAÇÃO INTERMUNICIPAL- <i>Taxa de liberação do corpo/SVO/IML</i>	UND	06	7	12	1	11	16	5	20
10	TRANSLADO	KM	20000	10300	20.000	2.450	15.291,781	24.000	12.900	28.800
11	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO INFANTIL 01- <i>Em madeira pinus, cor branca, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, padrão popular.</i>	UND	12	10	12	0	5	12	4	14
12	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS – CASCÃO- <i>Em madeira pinus, com alça dura, sem visor, comprimento interno de 1,90 mt/externo de 1,94 mt, largura interna de 59 cm/externa 63 cm e altura interna de 21 cm/externa de 22 cm.</i>	UND	24	27	40	0	29	40	23	48

13	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - SUPER GORDA- Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, sem visor, para falecimento de pessoas acima de 150kg.	UND	02	0	2	0	1	6	1	8
14	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAM.ESPECIAL COMPRIDA- Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, sem visor, comprimento de 2,10 mt, largura interna de 0,65 mt e altura de interna de 0,40mt.	UND	02	0	2	0	1	6	0	8
15	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO GORDA- Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alças duras, sem visor, para falecimento de pessoas até 140 kg.	UND	02	0	2	0	1	6	2	8
16	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO INFANTIL 02- Em madeira pinus na cor branca, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, alças duras, padrão popular, comprimento de 1,00 mt/1,20 mt/1,40 mt.	UND	06	0	6	0	3	6	2	8

JUSTIFICATIVA DOS ITENS

A definição dos quantitativos considerou média histórica de consumo, crescimento populacional estimado (11,6% – IBGE 2022/2025), natureza imprevisível dos eventos e necessidade de margem técnica preventiva para evitar descontinuidade do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO / PRODUTO	JUSTIFICATIVA
01	ORNAMENTAÇÃO DE URNA ADULTA COM FLORES ARTIFICIAIS	Considerando que o consumo registrado no exercício de 2025 foi de 25 unidades, e que o Município apresentou crescimento populacional estimado de 11,6% entre 2022 e 2025 (IBGE), projeta-se quantitativo de 42 unidades para 2026, contemplando crescimento da demanda e margem técnica preventiva, tendo em vista a natureza imprevisível dos atendimentos funerários e a vedação à interrupção de serviço essencial.
02	ORNAMENTAÇÃO DE URNA INFANTIL COM FLORES ARTIFICIAIS	Embora o consumo registrado no exercício de 2025 tenha sido de 2 unidades, observa-se variabilidade histórica nos exercícios anteriores, tratando-se de ocorrência imprevisível e de alta sensibilidade social. Assim, projeta-se quantitativo de 22 unidades para 2026 como margem técnica preventiva, não configurando projeção linear, mas medida de cobertura integral para o período de 12 meses.
03	PROCEDIMENTOS DO CORPO VINDO DO IML - SOMATOCONSERVAÇÃO/EVISCERAÇÃO/EMBALSAMENTO <i>- Procedimentos necessários para recomposição e conservação do corpo, obrigatórios para eliminação de bactérias contagiosas.</i>	Considerando que o consumo registrado no exercício de 2025 foi de 8 serviços, e que a média histórica demonstra variação vinculada a ocorrências encaminhadas pelo IML, projeta-se quantitativo de 20 serviços para 2026, contemplando margem técnica preventiva para evitar insuficiência contratual e assegurar cumprimento das exigências sanitárias aplicáveis.
04	PROTOCOLO COVID-19- Atendimento ao óbito de Covid-19 (remoção, desinfetação e preparação do corpo) com a utilização de EPI's apropriados que atendam as normativas sanitárias.	Ainda que não tenha havido registro de utilização no exercício de 2025, mantém-se quantitativo de 4 unidades como previsão preventiva, considerando normativas sanitárias vigentes e eventual necessidade emergencial relacionada a óbitos por doenças infectocontagiosas.
05	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO - SOMATOCONSERVAÇÃO- <i>Preparação do cadáver/técnica de conservação - obrigatório para eliminação de bactérias contagiosas.</i>	O consumo registrado no exercício de 2025 foi de 23 serviços. Considerando a essencialidade da etapa de preparação, crescimento populacional e margem preventiva para evitar aditivos contratuais, projeta-se quantitativo de 42 serviços

		para o exercício de 2026.
06	SERVIÇO DE REMOÇÃO - <i>Remoção do corpo ou restos mortais.</i>	Considerando que o consumo registrado no exercício de 2025 foi de 31 serviços, e que a remoção constitui etapa obrigatória em praticamente todos os atendimentos funerários, projeta-se quantitativo de 56 serviços para 2026, contemplando crescimento da demanda e margem técnica preventiva.
07	SERVIÇO DE VELÓRIO E SEPULTAMENTO LOCAL - <i>Dispõe de paramentação para acomodação da urna mortuária, e implementos (velas, álcool em gel ou líquido etc); acompanhamento de funcionários da empresa durante o ato de velório e sepultamento (fechamento da urna mortuária, seguida de cortejo até o cemitério, e colocação na cova); sem fornecimento de lanches.</i>	O consumo registrado no exercício de 2025 foi de 29 serviços. Considerando tratar-se de etapa indispensável à conclusão do atendimento funerário e a natureza imprevisível das ocorrências, projeta-se quantitativo de 44 serviços para 2026, com margem técnica preventiva para cobertura integral do período.
08	SERVIÇO DE VELÓRIO E SEPULTAMENTO VINDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS - <i>Assistência funerária 24h durante o percurso, disponibilização de paramentação para acomodação de urna mortuária, e implementos (velas, álcool em gel ou líquido etc); acompanhamento de funcionários da empresa durante o ato de velório e sepultamento (fechamento da urna mortuária, seguida de cortejo até o cemitério, e colocação na cova); sem fornecimento de lanches.</i>	Embora não tenha havido utilização no exercício de 2025, trata-se de serviço eventual vinculado a óbitos ocorridos fora do Município. A inexistência de saldo contratual inviabiliza atendimento imediato à família. Assim, projeta-se quantitativo de 6 serviços como margem técnica preventiva para o exercício de 2026.
09	TAXA DE DOCUMENTAÇÃO INTERMUNICIPAL - <i>Taxa de liberação do corpo/SVO/IML</i>	Considerando que o consumo registrado no exercício de 2025 foi de 5 unidades, e que exercícios anteriores apresentaram quantitativos superiores, além da dependência de liberações externas (SVO/IML), projeta-se quantitativo de 20 unidades para 2026 como medida preventiva para evitar entraves administrativos e atrasos na liberação dos corpos.
10	TRANSLADO	O histórico demonstra consumo anual superior a 15.000 km, inclusive com necessidade de aditivo contratual em exercícios anteriores. Em 2025 já foram utilizados 12.900 km até o período analisado. Considerando crescimento populacional, atendimentos intermunicipais e margem técnica preventiva para evitar insuficiência contratual, projeta-se quantitativo de 28.800 km para o exercício de 2026.

11	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO INFANTIL 01- <i>Em madeira pinus, cor branca, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, padrão popular</i>	O consumo registrado no exercício de 2025 foi de 4 unidades. Trata-se de item específico, não substituível por modelo diverso. Considerando a imprevisibilidade da ocorrência e a necessidade de disponibilidade imediata, projeta-se quantitativo de 14 unidades para 2026 como margem técnica preventiva.
12	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS – CASCÃO- <i>Em madeira pinus, com alça dura, sem visor, comprimento interno de 1,90 mt/externo de 1,94 mt, largura interna de 59 cm/externa 63 cm e altura interna de 21 cm/externa de 22 cm.</i>	O consumo registrado no exercício de 2025 foi de 23 unidades, demonstrando utilização constante deste modelo. Considerando crescimento populacional e margem preventiva para evitar aditivos, projeta-se quantitativo de 48 unidades para 2026.
13	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - SUPER GORDA- <i>Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, sem visor, para falecimento de pessoas acima de 150kg.</i>	O consumo registrado no exercício de 2025 foi de 1 unidade. Contudo, trata-se de item destinado a biotipo específico, sem possibilidade de substituição por modelo convencional. A indisponibilidade do item inviabiliza materialmente a execução do serviço funerário. Assim, projeta-se quantitativo de 8 unidades como margem técnica preventiva.
14	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAM.ESPECIAL COMPRIDA- <i>Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, sem visor, comprimento de 2,10 mt, largura interna de 0,65 mt e altura de interna de 0,40mt.</i>	O consumo registrado no exercício de 2025 foi de 0 unidades. Ainda assim, trata-se de modelo destinado a situações excepcionais de estatura diferenciada. Sua inexistência inviabiliza a prestação do serviço em casos específicos. Projeta-se quantitativo de 8 unidades como medida preventiva para cobertura do exercício.
15	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO GORDA- <i>Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alças duras, sem visor, para falecimento de pessoas até 140 kg.</i>	O consumo registrado no exercício de 2025 foi de 2 unidades. Considerando tratar-se de item vinculado a biotipo específico e não substituível por modelo padrão, projeta-se quantitativo de 8 unidades como margem técnica preventiva para evitar impossibilidade operacional.
16	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO INFANTIL 02- <i>Em madeira pinus na cor branca, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, alças duras, padrão popular, comprimento de 1,00 mt/1,20 mt/1,40 mt</i>	O consumo registrado no exercício de 2025 foi de 2 unidades. Apesar da variabilidade histórica, trata-se de item essencial e sensível, cuja ausência comprometeria atendimento imediato. Projeta-se quantitativo de 8 unidades como medida preventiva para cobertura integral do período.

Ressalta-se que os quantitativos representam estimativa máxima de disponibilidade contratual para o período de 12 meses, não configurando obrigatoriedade de consumo integral, mas sim planejamento preventivo para garantia da continuidade de serviço público essencial.

JUSTIFICATIVA PARA AUMENTO NO QUANTITATIVO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar visa justificar o aumento no quantitativo de urnas mortuárias e serviços funerários a serem disponibilizados no âmbito do Decreto de Benefícios Eventuais nº 3.833/2023, que regulamenta a concessão de auxílio-funeral no Município de Chapadão do Sul.

2. Contexto Socioeconômico e Demográfico

O município de Chapadão do Sul tem apresentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, impulsionado pelo desenvolvimento econômico e pela expansão do agronegócio. Esse crescimento, embora positivo, acarreta um aumento na demanda por serviços públicos, incluindo aqueles relacionados à assistência social e ao amparo em situações de vulnerabilidade.

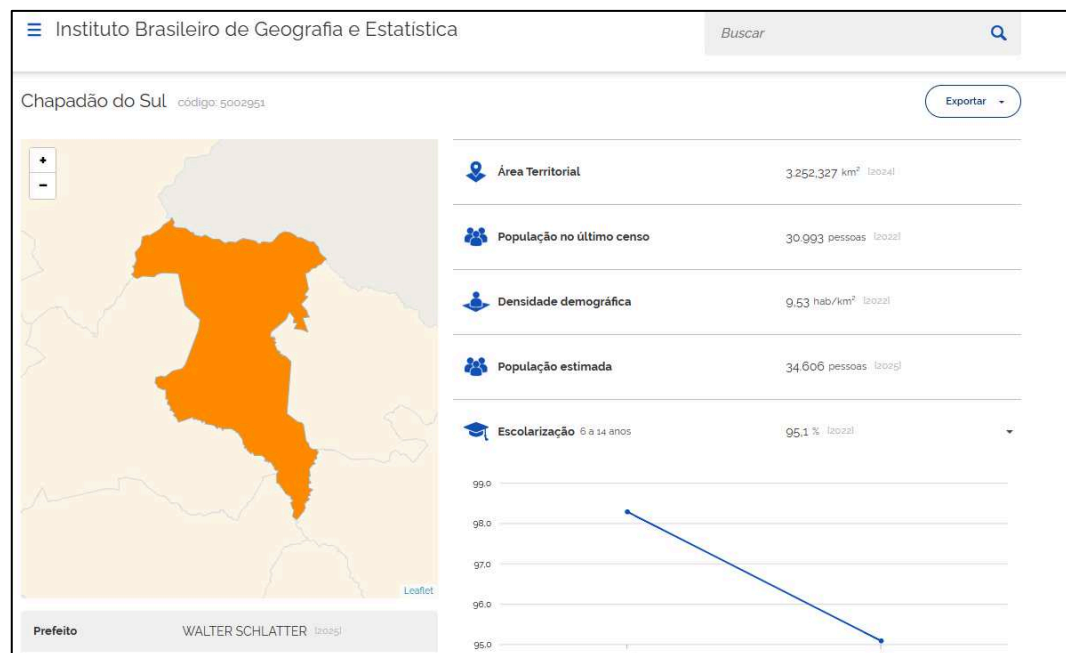


Figura 1 – Estimativa de Crescimento Populacional – IBGE (Atualizado 27/02/2026).

3. Necessidade de Ampliação do Atendimento

Diante desse cenário, torna-se imprescindível ampliar o quantitativo de urnas mortuárias e serviços funerários disponibilizados pelo município, a fim de atender à crescente demanda e garantir que todas as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica tenham acesso ao benefício do auxílio-funeral.

4. Justificativa Técnica

A ampliação do quantitativo de urnas mortuárias e serviços funerários é justificada pela necessidade de adequar a oferta de benefícios eventuais à demanda real do município, considerando o crescimento populacional e a importância de garantir o acesso a um serviço essencial nos termos do art. 22 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que prevê a concessão de benefícios eventuais em um momento de grande fragilidade para as famílias.

5. Impacto Social

A ampliação do atendimento no âmbito do auxílio-funeral terá um impacto social significativo, proporcionando um suporte fundamental para as famílias que perderam seus entes queridos e não possuem condições financeiras para arcar com os custos de um funeral. Essa medida contribui para a promoção da dignidade humana e para a mitigação do impacto social da perda.

7. Considerações Finais

A presente justificativa técnica demonstra a importância da ampliação do quantitativo de urnas mortuárias e serviços funerários no município de Chapadão do Sul, em consonância com o Decreto nº 3.833/2023 e com as políticas de assistência social do município. A medida visa atender à crescente demanda por esse tipo de serviço, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a um funeral digno para seus entes queridos.

8. Conclusão

A ampliação do quantitativo de urnas mortuárias e serviços funerários é uma medida essencial para garantir o acesso ao auxílio-funeral para todas as famílias que necessitam desse benefício em Chapadão do Sul. Essa ação demonstra o compromisso da administração municipal com a promoção da assistência social e a proteção dos direitos dos cidadãos em momentos de dificuldade.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E3F-992E-7D25-8D3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DONISETE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 04/03/2026 10:26:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5E3F-992E-7D25-8D3C>